

JUSTIFICATIVA

Atualmente, várias cidades já utilizam sistemas de monitoramento inteligente, integrados a banco de imagens, que acompanham a movimentação das pessoas e veículos e auxiliam a localização de cidadãos desaparecidos e foragidos. E ainda podem identificar, em tempo real, crimes, como furtos e roubos de carros. Com isso, as cidades que utilizam a tecnologia a serviço da segurança têm obtido melhorias nos indicadores de combate à violência, inibindo a criminalidade e garantindo maior agilidade no atendimento de chamadas de emergência e em situações de risco para a população. Dessa maneira, os cidadãos circulam com mais tranquilidade e ganham qualidade de vida.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 399/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita reparo no parque infantil, localizado na Praça Valdemar Alvares Barcelos, no bairro Cantagalo em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foram verificadas várias irregularidades no parque infantil, quais sejam: brinquedos com falta de manutenção e grades quebradas.

Cabe destacar que os brinquedos quebrados podem vir a acarretar danos às crianças que brincam naquela área, havendo por isso necessidade de manutenção urgente, com o fito de evitar graves acidentes.

Desta forma, verifica-se a necessidade de revitalização no espaço, como: reparo dos brinquedos e nas grades.

Esta medida acarreta melhoria na qualidade de vida dos munícipes, em especial para as crianças que moram no entorno da área e necessitam da prática de atividades, vez que não podem contar com a interação no ambiente escolar, em decorrência da suspensão das aulas presenciais.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº402/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a manutenção permanente com limpeza dos canteiros e pintura da sinalização vertical da Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas - CANTAGALO, tendo em vista o aumento do fluxo diário dos ciclistas de Rio das Ostras e municípios vizinhos.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a bicicleta é um meio de transporte barato, e acessível a toda a população, oferecendo maior mobilidade as pessoas de baixa renda que precisam utilizar transporte público para suas necessidades de deslocamento;

Considerando que a bicicleta é um meio de transporte utilizado pelos moradores da zona rural para seu deslocamento até os centros urbanos;

Considerando o aumento, significativo, do número de ciclistas na cidade nos últimos anos para a prática esportiva;

Considerando ser um transporte não poluente e que ocupa pequeno espaço na rede viária;

Considerando, ainda, a característica de ser um veículo apreciado para o esporte e o lazer;

Considerando que os projetos de mobilidade urbana existentes não atendem mais a demanda atual precisando ser implementado com urgência um plano de inclusão com espaços destinados para essa prática;

Considerando que a estrada Professor Leandro Faria Sarzedas – CANTAGALO tem sido um destino para a prática do ciclismo na cidade;

Indico que seja feita a manutenção permanente dos canteiros e da pintura da estrada Professor Leandro Faria Sarzedas - CANTAGALO, garantindo a segurança e a integridade física e mental dos usuários.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº403/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a colocação da sinalização vertical, em todo percurso da Estrada Leandro Faria Sarzedas – CANTAGALO, indicando CICLISTAS na via.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o aumento, significativo, do número de ciclistas na cidade nos últimos anos para a prática esportiva;

Considerando que a bicicleta é um meio de transporte barato, e acessível a toda a população, oferecendo maior mobilidade as pessoas de baixa renda que precisam utilizar transporte público para suas necessidades de deslocamento;

Considerando ser um transporte não poluente e que ocupa pequeno espaço na rede viária;

Considerando, ainda, a característica de ser um veículo apreciado para o esporte e o lazer;

Considerando que a Estrada Professor Leandro Sarzedas (estrada de Cantagalo) é um destino que foi escolhido pelo usuário para essa prática;

Considerando que o município não dispõe de destinos, rotas e projetos de mobilidade urbana para atender a demanda atual;

Solicito que até que implemente um plano de mobilidade urbana que atenda essa necessidade da população que seja colocado a sinalização vertical em toda via da Estrada Leandro Faria Sarzedas-CANTAGALO, proporcionando assim, mais segurança, organização e tranquilidade aos usuários da rede viária.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº406/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a inclusão das trabalhadoras/es domésticas/os e diaristas, como grupo prioritário no Plano Municipal de Vacinação contra COVID-19.**

JUSTIFICATIVAS

Um dos grupos mais afetados pelas consequências da crise de saúde pública em razão da pandemia da COVID-19 é, com certeza, o das trabalhadoras e trabalhadores domésticos remunerados/os.

A primeira e mais evidente consequência está na redução do poder econômico, com a precarização da condição de vida e subsistência. Com a diminuição da demanda de trabalho, em razão da necessidade de isolamento social, acompanhamos cada vez mais famílias de empregadas domésticas, que em sua maioria são chefes de família, não possuírem condições de pagar o próprio alimento, seu aluguel e outras contas básicas.

A segunda consequência está na maior exposição ao risco de contaminação pelo novo coronavírus, uma vez que para realizar o seu trabalho a grande maioria dessas trabalhadoras têm de se expor ao sair de casa, ao utilizar o transporte público e ao ter contato com pessoas que podem estar ou não respeitando o isolamento social. Há, ainda, aquelas que exercem o trabalho em mais de um local, sendo maior a sua circulação e, portanto, sua exposição e de sua família.

A terceira consequência é que, em razão da necessidade financeira de se manter trabalhando, essas trabalhadoras se expõem ao risco e têm de voltar para suas casas, colocando ao risco, mesmo que com muito medo e precaução, também as suas famílias. Também existem os casos igualmente graves em que, pela necessidade de manutenção de seu rendimento, começaram a dormir no local de trabalho, deixando de ter contato direto com sua família.

Ademais, a maioria dos domicílios nos quais exercem o seu trabalho possuem pessoas idosas, pessoas com comorbidades e/ou com outras debilidades - às vezes, inclusive, pessoas contaminadas com a COVID-19 que estão em isolamento e tratamento em sua residência -, bem como crianças. Também, muitos dos seus trabalhos envolvem a realização de compras em supermercado e passeio com animais domésticos, expondo ainda mais as trabalhadoras à possibilidade de contaminação.

A categoria de trabalhadoras domésticas é majoritariamente marcada por raça, classe e gênero. São mulheres negras e pobres que dependem do sustento de seu trabalho para garantir a sua subsistência e de suas famílias, não podendo deixar de realizar o seu trabalho ou garantir a realização de isolamento social. No Brasil, são cerca de seis milhões de brasileiras que exercem trabalho doméstico remunerado.

A Organização Internacional do Trabalho, em artigo publicado junto à ONU-Mulheres e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, intitulado "Trabalhadoras domésticas remuneradas na América Latina e no Caribe frente à crise da COVID-19", relatou:

"Na América Latina e Caribe, entre 11 e 18 milhões de pessoas se dedicam ao trabalho doméstico remunerado, das quais 93% são mulheres. O trabalho doméstico representa em média entre 10,5% e 14,3% do trabalho das mulheres da região, o que significa que uma parte importante da força de trabalho, especialmente das mulheres, o faz em condições precárias e sem acesso à proteção social. Os países com maior proporção de mulheres empregadas em serviço doméstico são Paraguai, Argentina e Brasil. Sua renda é igual ou inferior a 50% da média de todas as pessoas ocupadas, embora em quase todos os países exista um salário mínimo legalmente estabelecido." (tradução livre)

A urgência em garantir a prioridade na vacinação da categoria de trabalhadoras e trabalhadores domésticos remunerados, tem como objetivo assegurar uma volta ao trabalho segura para essas mulheres para que possam assegurar o seu sustento e de sua família, bem como garantir a segurança sanitária e imunológica para aquelas que, apesar da quarentena e da pandemia, também não puderam deixar de exercer o seu trabalho.

Nesse sentido, peço o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta sugestão seja aprovada, mas, também, implementada no Plano Municipal de Vacinação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 410/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja colocado chuveiros na Praia de Costa Azul, na altura da Rua Roberto Silveira.**